

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2857/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP), do Instituto de Letras e Arte – ILA.

Art. 2º Dispensar a acadêmica e as servidoras LÍGIA PAROBÉ, LUCIANA BENETTI MARQUES VALIO e ADRIANA MOREIRA SILVEIRA da referida Comissão;

Art. 3º Designar para compor essa Comissão o acadêmico JUAN DA SILVA LARROSA.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Juan da Silva Larrosa	A
Kelli Machado da Rosa	P
Luiza Machado da Silva	P
Mairim Piva	P
Branca Vargas Lamas	T
Guilherme Mello dos Santos	T
Michele Ferreira Fanke	T

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1971/2021, de 27/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 9 de novembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração